



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
NÚCLEO DE LÍNGUAS
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL NUCLI-ILL Nº 19/2026 - 30 DE SETEMBRO DE 2026

SELEÇÃO PARA PROFESSOR(A) REGENTE DO PROJETO PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL EM CONTEXTO MULTILÍNGUE: FORMAÇÃO INTERCULTURAL PARA ESTUDANTES DE BAFOUSSAN

A Comissão do Processo de Seleção, instituída pela PORTARIA Nº 19/2026, do Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL/UNILAB), de 15 de abril de 2026, com base no Estatuto e no Regimento da Unilab, e com respaldo na [RESOLUÇÃO CILL/UNILAB Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023](#), torna público para a comunidade de servidores docentes e técnico-administrativo, o **Processo de Seleção de Professor(a) Regente do do projeto PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL EM CONTEXTO MULTILÍNGUE: FORMAÇÃO INTERCULTURAL PARA ESTUDANTES DE BAFOUSSAN - para o Núcleo de Línguas**, órgão complementar vinculado ao Instituto de Linguagens e Literaturas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A vaga é destinada aos docentes da Área de Português como Língua Adicional.
- 1.2. Será designado, por meio de Portaria da Direção do Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL), com base em seleção regida por este edital, 1 um(a) **professor(a)** para a área de **Português como Língua Adicional**, que compõem o quadro atual de áreas do Nucli.
- 1.3. O(a) aprovado(a) e classificado (a) dentro do número de vagas na seleção para o cargo de PROFESSOR(A) REGENTE junto ao projeto do projeto PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL EM CONTEXTO MULTILÍNGUE: FORMAÇÃO INTERCULTURAL PARA ESTUDANTES DE BAFOUSSAN.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INGRESSO

- 2.1. Ser efetivo do quadro de servidores da Unilab como docente ou Técnicos-Administrativos em Educação - TAE.
- 2.2. Ser, preferencialmente, licenciado em Letras como conhecimentos da área de Português como Língua Adicional.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 3.1. As atividades a serem desempenhadas na de área de linguagem indicada neste edital são as seguintes:
 - 3.1.1. Ministras aulas remotas (online), discutir e articular as orientações designadas no projeto PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL EM CONTEXTO MULTILÍNGUE: FORMAÇÃO INTERCULTURAL PARA ESTUDANTES DE BAFOUSSAN.
 - 3.1.2. assessorar a coordenação do projeto supracitado na execução do planejamento das atividades.;
 - 3.1.3. supervisionar o desenvolvimento das atividades dos bolsistas vinculados ao projeto;

- 3.1.4. selecionar colaboradores – bolsistas ou voluntários – em âmbito de graduação e de pós-graduação, conforme processo seletivo regido por edital, em âmbito do Nucli;
- 3.1.5. propor à Coordenação do Nucli aquisição de materiais didáticos e/ou de consumo de interesse/necessidades da área de linguagem à qual orienta;
- 3.1.6. acompanhar a elaboração e entrega mensal da frequência dos bolsistas e voluntários de sua área de linguagem;
- 3.1.7. elaborar, aplicar e avaliar exames de proficiência em língua portuguesa, estrangeira ou adicional, com o apoio dos colaboradores do Nucli;
- 3.1.8. elaborar material para os cursos (inclusive as avaliações), em conjunto com seus bolsistas e voluntários.
- 3.1.9. informar à coordenação do Nucli sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício da função;
- 3.1.10. analisar situação dos discentes dos cursos após realização das avaliações e emitir parecer no relatório semestral e final dos bolsistas sob sua orientação;
- 3.1.12. orientar os bolsistas e voluntários quanto à correção e ao lançamento de notas das avaliações e frequências, em prazo estipulado pela Coordenação do Nucli;
- 3.1.13. reavaliar as atividades virtuais ou presenciais dos cursistas que solicitarem revisão de nota.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição, gratuita, far-se-á de forma virtual, através do [Formulário de inscrição](#).
- 4.2. No próprio formulário, o candidato deverá anexar sua **Carta de intenção** em formato pdf.
- 4.3. No prazo de 48h, contados da data imediatamente posterior ao dia da divulgação do resultado das inscrições, haverá apreciação dessas pela Comissão de Processo de Seleção, composta por 3 (dois) docentes do ILL, que divulgará, no endereço eletrônico <https://nucli.unilab.edu.br> e <https://unilab.edu.br/processos-eletivos-e-seletivos-ill/>, o deferimento ou indeferimento das inscrições.

5. DAS ÁREAS DE LINGUAGEM E NÚMERO DE VAGAS

ÁREA DE LINGUAGEM	Número de Vaga
Professor Regente	01

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. O processo seletivo dar-se-á em etapa única, **Classificatória**:
- 6.1.1. Análise da inscrição enviada pelo candidato por meio do [Formulário de inscrição](#).
- 6.1.2 Análise da Carta de intenção (percurso formativo na área para qual se candidata a orientador(a) e tempo de atuação ou experiência na área pleiteada, proposições para a área de linguagem para a qual se candidata a orientar.
- 6.2. A carta de intenção será avaliada de 0,0 a 10,0 conforme os seguintes parâmetros:
- 6.2.1 Percurso formativo na área para qual se candidata a orientador – 0,0-3,0
- 6.2.2. Tempo de atuação ou de experiência na área pleiteada – 0,0-2,0
- 6.2.3. Proposições para a área de linguagem para a qual se candidata a coordenar – 0,0-5,0

6.3. Se houver empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão, nessa ordem:

- I - Maior tempo atuando como servidor público lotado na Unilab.
- II - Maior idade.

7. DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL

7.1. Por ocasião da divulgação das inscrições indeferidas, o(a) candidato (a) poderá interpor recurso à comissão do processo de seleção, com efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil, improrrogável, contado da data imediatamente posterior à data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da Unilab; enviando o recurso para o e-mail nucleodelinguas.ill@unilab.edu.br.

7.2. Por ocasião da divulgação da nota da carta de intenção e respectivas classificações dos candidatos, será facultado ao(a) candidato (a) apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.

7.2.1. O recurso deve ser enviado para o e-mail: nucleodelinguas.ill@unilab.edu.br, seguindo o Cronograma de Seleção constante no Item 9 deste edital.

7.3. O(a) candidato(a) deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem candidatos ou membros da comissão serão desconsiderados.

7.4. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7.5. O resultado final da seleção, depois de exauridos todos os prazos recursais administrativos, será homologado pela Direção do ILL.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. A Convocação dar-se-á de imediato à publicação do Resultado Final.

8.2. Os classificados serão convocados, por e-mail institucional, devendo apresentar-se à Coordenação do Nucli até 5 dias úteis de sua convocação.

8.3. Em caso do(a) convocado(a) não se comunicar com a Coordenação do Nucli durante os 5 dias úteis sobre os quais versa o item 8.2, o (a) segundo (a) classificado (a) será convocado (a).

8.4 Para iniciar sua atuação, o (a) docente ou TAE classificado (a) deverá preencher Ficha de Cadastramento e Termo de Compromisso, ambos constantes no SEI.

9. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	30/09/2026
Recebimento das Inscrições	de 01/10/2026 a 04/10/2026
Análise das inscrições	05/10/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	05/10/2026
Recurso por indeferimento de inscrições (00:00 às 23:59, no e-mail nucleodelinguas.ill@unilab.edu.br)	05/10/2026 a 07/10/2026
Análise das Cartas de Intenção	08/10/2026
Divulgação do Resultado da análise da Carta de Intenção e Resultado Parcial	08/10/2026
Divulgação do Resultado Final	08/10/2026

Tiago Martins da Cunha

Direção do ILL



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/09/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539093** e o código CRC **091A7BCC**.